



316ª REUNIÃO  
LVI EXTRAORDINÁRIA

**ABERTURA** – Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 – Aleixo, estava agendada a **316ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) Reunião e LXVI (SEXAGÉSIMA SEXTA) Extraordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. **ITEM 01- Apresentação, discussão, deliberação da Minuta de Lei de Criação do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM.** Cumprindo o rito regimental, o vice-presidente do CES/AM conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** fez a primeira chamada as 09:00h e 15min e não havia quórum. As nove horas e trinta minutos o Presidente do CES/AM **Orestes Guimarães de Melo Filho** cumprimentou os presentes, e em conformidade com a pauta distribuída no prazo regulamentar aos integrantes deste Colegiado fez a segunda chamada e não havendo quórum novamente deu por encerrada a reunião. O Presidente do CES/AM **Orestes Guimarães de Melo Filho**, abriu para discussão paralela aos Conselheiros presentes, onde a Conselheira **Luana Kelly Lima Santana** manifestou-se sugerindo o cancelamento da Reunião Extraordinária do CES/AM, **agendada para o dia 09/10/2018**, onde seria discutido o Regimento Interno do CES/AM, haja vista não ter sido realizada a reunião do dia **02/10/2018**, por falta de quórum; e com o acatamento do cancelamento da reunião, ganharíamos tempo para a revisão do documento para a discussão da Minuta de Lei de Criação do CES/AM, já elaborados pelos conselheiros, sendo assim feito uma avaliação nas recomendações da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, senhora Dra. **Silvana Nobre de Lima Cabral**, com assessoria do setor jurídico da Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM, uma vez que o próprio Secretário Estadual de Saúde disponibilizou a assessoria jurídica da SUSAM para participar da reunião do dia 01/10/2018, junto ao Ministério Público, e deixando o setor jurídico a disposição do CES/AM, na questão do Regimento Interno e Minuta de Lei de Criação do CES/AM, não havendo manifestações contrárias a sugestão da conselheira **Luana Kelly Lima Santana** foi acatada pelo presidente do CES/AM e demais conselheiros presentes. Conselheiros Titulares presentes: **Orestes Guimarães de Melo Filho, Adarcylíne Magalhães Rodrigues, Rui Guilherme Neves de Souza e Roberto de Assis Rodrigues.** Conselheiros Suplentes: **Fanice Lopes de Souza, Silvana de Souza, Judas Tadeu Jerônimo de Almeida, Gilson Apurinã Peixoto da Silva, Antônio de Pádua Quirino Ramalho, Ana Karla Pimenta de Almeida, Luana Kelly Lima Santana e João Batista da Costa Paula.** Ausências Justificadas: **Heliana Nunes Feijó Leite.** A presente Ata foi elaborada



316ª REUNIÃO  
LVI EXTRAORDINÁRIA

pela técnica do CES/AM, **Maria Francinete Rebelo Lobão** e revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, **Ana Eli de Vasconcelos Guimarães**, que após aprovação da Plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada na Secretaria Executiva do Conselho, para fins documentais, à disposição dos interessados. Manaus, 02 de outubro de 2018.

1 **Maria Francinete Rebelo Lobão**  
2 Técnica do CES/AM

3 **Ana Eli de Vasconcelos Guimarães**  
4 Secretária Executiva do CES/AM